



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3863/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a elaboração de campanha publicitária de prevenção de saúde da mulher para que a mesma seja realizada durante todo o ano e não somente no mês de outubro.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem o interesse de alertar para a importância da prevenção para o rápido diagnóstico e conseqüentemente contar com grandes possibilidades de cura.

SALA DAS SESSÕES, EM 02 DE OUTUBRO DE 2022

**CELIA REGINA DA COSTA
VEREADORA - MDB**